



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SETOR DE ENGENHARIA -

SETOR: ENGENHARIA

N.º DE PROC.: 3184/10

PAG.: _____

ASS.: *P. S.*

MAT.: 1116576-1

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SETOR DE ENGENHARIA -

SETOR: ENGENHARIA

N.º DE PROC.: 318410

PAG.: _____

ASS.: _____

MAT.: 1116576-1

OBRA: TAPA BURACO EM ASFALTO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS, ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE MACAÍBA.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1. Considerações Preliminares:

a) Projeto

O presente projeto destina-se à execução dos serviços de conservação e recuperação da pavimentação de vias com Asfalto em todo território do Município de Macaíba - RN.

b) Legalização da obra e outras providências:

- A obra deverá ser legalizada junto a Prefeitura (Alvará), CREA (Art de execução), INSS (CEI da Obra) e demais órgãos.

- Os trabalhos serão acompanhados pela Fiscalização, da Secretaria de Infra Estrutura, que será plena em suas funções. Os trabalhos por ela impugnados deverão ser refeitos pela Contratada sem nenhum ônus para a Contratante.

- É encargo da Contratada, fornecer todos os materiais necessários para que sejam executados os serviços.

- Cabe à Contratante alocar pessoal especializado para a execução dos serviços.

- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SETOR DE ENGENHARIA -

SETOR: ENGENHARIA

N.º DE PROC.: 3184/20

PAG.: _____

ASS.: _____

MAT.: 1116576-1

- Os trabalhadores/operários da Contrata terão a **obrigatoriedade de utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's)** tais como: bota, óculos, luvas, capacete, entre outros. Também é de obrigação da empresa Contratada fornecer **farda padronizada** e apropriada para seus trabalhadores.

- A Contratada deverá providenciar a tempo todos os meios necessários à execução dos serviços, para que a construção, uma vez iniciada, não sofra interrupção até a sua conclusão, salvo os embargos previstos em lei.

c) Sinalização e isolamento:

- A Contratada está obrigada a isolar a área onde será feita a intervenção. Este isolamento deverá ser feito com placas, cavaletes, cones e fitas cercando todo o trecho. Os cavaletes e placas deverão ter a logomarca da Administração Municipal, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

- Nas vias em que a intervenção ocupe toda a largura, a Contratada deverá executar os serviços em duas etapas, primeiro numa metade, após a liberação deste trecho é que deve ser feito na outra metade.

- Após a conclusão dos serviços, ou seja, a cura completa do rejuntamento, o trecho deverá ser limpo (varrido) e a seguir retirado os equipamentos de isolamento e sinalização da área.

2. Movimento de Terra:

- A contratada executará todo o movimento de terra (manual) necessário e indispensável para os serviços de escavação.

- Será feita a remoção (bota-fora) do material escavado manualmente, bem como todo o entulho existente.

3. Recuperação da Pavimentação com CBUQ:

- A Secretaria Municipal de Infraestrutura fornecerá a Contratada a relação das Ruas e Vias, com os respectivos trechos que estão com a pavimentação danificada, para serem recuperadas, indicando o local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SETOR DE ENGENHARIA -

SETOR: ENGENHARIA

N.º DE PROC.: 3184/20

PAG.: _____

ASS.: _____

MAT.: 1116576-1

- Cada trecho de Rua, no ato da execução dos serviços, terá que ser interditados e sinalizados, de tal forma que os trabalhos não causem transtornos ao tráfego normal daquela via.

- Feito o isolamento do trecho, os buracos devem ser regularizados, demarcados e varridos, para só então ser efetivamente recuperado, nos casos que o trechos a serem recuperados ter a sua base em paralelepípedo, e este esteja desnivelado, deverá ser procedido sua retirada, o seu nivelamento, o seu reassentamento e limpeza para posteriormente ser executado o CBUQ.

- O asfalto será do tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), aplicado após o cumprimento dos procedimentos a seguir:

- O buraco deve ser limpo, inclusive retirar o material provenientes das escavações, para então ser pintado com material ligante (asfalto) para a seguir ser colocado o CBUQ em camadas e proceder a compactação com o sapinho (placa vibratória) em vários sentidos. A quantidade (volume) do concreto a ser colocado no buraco deve ser o suficiente para que após o procedimento da compactação a superfície fique totalmente nivelada, com a que está em sua volta (circunvizinha).

- Para a pintura de ligação deverá ser utilizado asfalto diluído tipo RR-2C à taxa de 0,6 l/m².

- Após a aplicação do material ligante será colocado o concreto betuminoso usinado a quente (CAP-50/60 à taxa de 6%). A espessura da camada (Capa de Pavimentação) poderá ser até **de 8 cm**. O preço deste serviço no orçamento (item 1.3) está incluso o fornecimento, transporte, aplicação do CBUQ, espalhamento/regularização e compactação.

- Deverá ser utilizado CAP-50/60 à taxa de 6%. E a composição da mistura para a execução do revestimento (Pavimentação) será a seguinte: Brita = 64% ; Areia = 27% ; Filler = 3% e Ligante = 6%

- O serviço da recuperação de pavimentação com CBUQ (fornecimento, transporte, aplicação e acabamento) será medido (pago) em t (tonelada), mediante a comprovação do engenheiro fiscal.

4. Outras Providencias:

- A Contratada se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras/serviços, bem como será responsável integralmente pelos danos causados à Administração e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, mesmo que causados involuntariamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SETOR DE ENGENHARIA -

SETOR: ENGENHARIA

N.º DE PROC.: 3184170

PAG.: _____

ASS.: 

MAT.: 1116576-1

- Para efeito de medição de serviços, a Empresa Contratada deverá solicitar através de requerimento à Secretaria de infraestrutura, anexando a este a respectiva ART de execução devidamente registrada no CREA/RN.

Macaíba/RN, 27 de agosto de 2020



George Tiago da Costa

Engenheiro Civil

CREA 210813199-0